

Relatório de Conferência da Documentação para Contratação – Transporte Escolar (Pregão 090/2025)

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 2025

O presente relatório tem por objetivo informar os itinerários considerados aptos para a assinatura do contrato de transporte escolar, após a verificação do *checklist* de documentos exigidos, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital do Pregão 090/2025.

Foram verificados os seguintes itens:

1) Verificou-se a apresentação do documento expedido pela Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana (SEGIMU), relacionado à parte técnica do veículo.

2) Verificou-se a comprovação de registro do veículo como veículo de passageiros.

3) Verificou-se a apresentação da autorização para trânsito de veículo de transporte escolar (RS).

4) Verificou-se a apresentação da autorização para trânsito de veículo de transporte escolar (BG).

5) Verificou-se que o nome da licitante encontra-se impresso na parte externa do veículo habilitado, em conformidade com as normas estabelecidas em lei.

6) Verificou-se a afixação, na parte inferior traseira do veículo, no lado esquerdo, adesivo medindo 30 cm por 20 cm, contendo as seguintes informações: “A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENTO GONÇALVES – 162 – COMO ESTOU DIRIGINDO?”.

7) Verificou-se a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, a fim de comprovar idade superior a 21 anos.

8) Verificou-se a comprovação, por meio do histórico do DETRAN, de que o condutor do veículo não cometeu infrações graves ou gravíssimas, nem foi reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses.

9) Verificou-se a apresentação da certidão negativa do registro de distribuição criminal do condutor do veículo, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.

10) Verificou-se a apresentação do certificado de conclusão de curso especializado do condutor do veículo, conforme artigo 138, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro.

11) Verificou-se que o seguro adicional de responsabilidade civil apresenta cobertura prevista no edital ou superior para cada item mencionado.

Diante do atendimento integral aos requisitos, ficam consideradas aptas para a formalização contratual as seguintes empresas e respectivos itinerários:

1) **Carmen Florêncio Custódio ME** – CNPJ: 29.595.004/0001-41:

Lote 14 – Rota 14 – Placa: ELQ4C56.

Lote 31 – Rota 32 – Placa: FJW5J41.

Lote 67 – Rota 67 – Placa: JAX0H39.

2) **DJ Refatti Transportes LTDA** – CNPJ: 07.318.643/0001-27:

Lote 40 – Rota 41 – Placa: PLE2B18.

Lote 41 – Rota 42 – Placa: OAO9E47.

Lote 64 – Rota 64 – Placa: EMU2C97.

3) **Empresa de Transportes Coletivos Monte Belo LTDA** – CNPJ: 87.548.442/0001-55:

Lote 58 – Rota 58 – Placa: KYN4E14.

Lote 59 – Rota 59 – Placa: ISU3256.

Lote 60 – Rota 60 – Placa: JAO3E52.

4) **Gilberto Benvenutti & CIA LTDA** – CNPJ: 06.184.307/0001-76:

Lote 19 – Rota 19 – TQX2C36.

Lote 23 – Rota 23 – Placa: IZW9D32.

5) **J & V Galvão Transportes LTDA** – CNPJ: 21.300.849/0001-50:

Lote 18 – Rota 18 – Placa: IUG8B62.

6) **Jocemir Canton** – CNPJ: 10.647.161/0001-25:

Lote 26 – Rota 26 – Placa: FUD1059.

Lote 34 – Rota 35 – Placa: PKI2A43.

Lote 50 – Rota 50 – Placa: GIU2I49.

7) **LL Turismo LTDA** – CNPJ: 15.143.079/0001-87:

Lote 48 – Rota 49 – Placa: FVG6F16.

8) **MM Benvenutti Comércio e Transportes LTDA** – CNPJ: 01.315.292/0001-14:

Lote 20 – Rota 20 – Placa: GGG8H25.

Lote 21 – Rota 21 – Placa: EXU1E95.

Lote 22 -. Rota 22 – Placa: SWT8H35.

9) **Transporte Ari Fracalossi LTDA** – CNPJ: 14.528.833/0001-34:

Lote 2 – Rota 2 – Placa: ISH8858.

Lote 6 – Rota 6 – Placa: JBU8A64.

10) **Transporte Coletivo Santo Antônio LTDA** – CNPJ: 90.147.174/0001-74:

Lote 57 – Rota 57 – Placa: JDH6F47.

11) **Transporte Escolar A R LTDA** – CNPJ – 01.737.355/0001-20:

Lote 7 – Rota 7 – Placa: LJR8A38.

12) **Transportes Alto da Serra LTDA** – CNPJ: 01.668.438/0001-05:

Lote 1 – Rota 1 – Placa: JDA3E44.

Lote 9 – Rota 9 – Placa: IXB8H75.

13) **Transportes e Turismo Cazer LTDA** – CNPJ: 94.544.913/0001-12:

Lote 12 – Rota 12 – Placa: JDJ6C57.

Lote 13 – Rota 13 – Placa: IWJ0J54.

Lote 43 – Rota 44 – Placa: JBU1D19.

Lote 52 – Rota 52 – Placa: PHW0H13.

Lote 70 – Rota 70 – Placa: JBB4A21.

14) **Transportes São Bento LTDA** – CNPJ: 56.171.023/0001-13:

Lote 5 – Rota 5 – Placa: IYF0064.

Lote 69 – Rota 69 – Placa: IYE2286.

15) **Turismo Casagrande LTDA** – CNPJ: 01.769.667/0001-16:

Lote 25 – Rota 25 – Placa: LPX8A62.

Lote 62 – Rota 62 – Placa: LLM4J78.

16) **VW Transportes e Turismo LTDA** – CNPJ: 40.010.114/001-37:

Lote 33 – Rota 34 – Placa: TCL3E83.

Lote 39 – Rota 40 – Placa: FQV2A48.

Diante do exposto, registra-se que a conferência dos documentos ocorreu conforme as exigências previstas no edital do Pregão, observando-se a regularidade e a conformidade da documentação apresentada, ressaltando-se que a empresa **Carlos Alberto Dominguez Kurz** – CNPJ: 26.131.316/0001-06 não compareceu para a apresentação da documentação no prazo previsto no edital. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Andreza Ana Peruzzo
Secretária Municipal de Educação